

RESOLUÇÃO Nº 036/2017 - CONSUNI**ANEXO I****EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA**

EDITAL DG Nº 05/2019

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições às bolsas de monitoria remanescentes do edital 24/2018 DG, e seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, para o primeiro semestre de 2019, nos termos deste Edital.

1- DO CALENDÁRIO:**Início: 13 de fevereiro de 2019****Término: 19 de fevereiro de 2019.**

Período para que os projetos aprovados nos Departamentos, entrem na Direção de Ensino de Graduação – DEG.

2 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução.

3 – O Programa de monitoria conta com 8 (oito) vagas remuneradas em regime 20 (vinte) horas semanais.

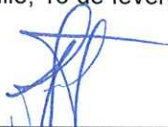
4 – DA SELEÇÃO

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos na Resolução de Monitoria.

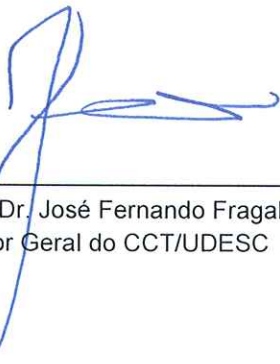
5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Joinville, 13 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Aleksander Sade Paterno
Diretor de Ensino do CCT/UDESC



Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Diretor Geral do CCT/UDESC